

Aut-104
Proj-111
Fabrummi

Bruto



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
2012/10/13
PBF
Presidente

LEI Nº 5.207

De 29 de agosto de 2012.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO SR. BENTO
FIGUEIREDO NETTO.

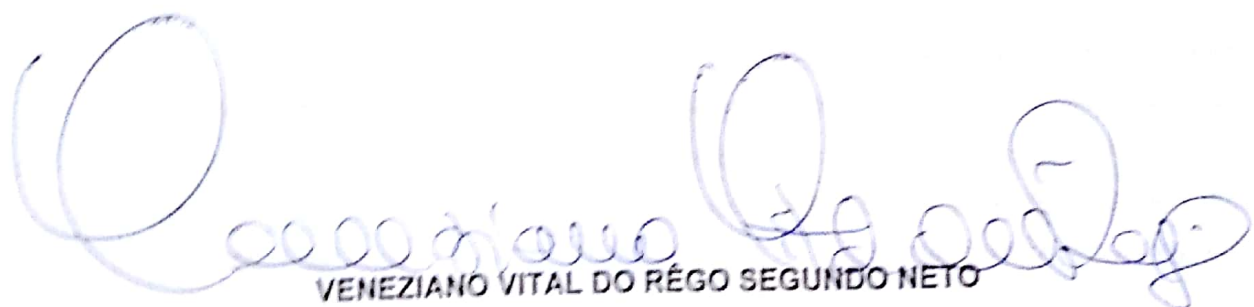
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao Sr.
BENTO FIGUEIREDO NETTO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


VENEZIANO VITAL DO RÉGO SEGUNDO NETO
Prefeito